



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 205/2018

Monte Santo de Minas, 28 de setembro de 2018.

Exmo. Sr.

Vereador Jean Lucas Biaggio

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Os Vereadores que abaixo assinam este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vêm solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornatti, para que seja estudada a possibilidade de serem padronizadas as calçadas de nossa cidade, de forma a melhorar a circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 10.257/2001, alterada pela PL 8331/15, estabelece diretrizes gerais da política urbana definindo normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, dispendo principalmente sobre a acessibilidade nos passeios públicos.

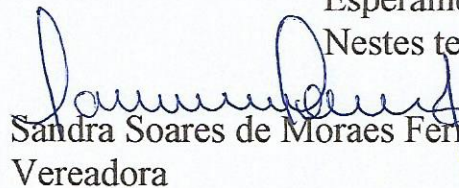
Recebemos uma correspondência da Sra. Angela Augusto Pereira Lima, que em nome dos deficientes de nosso município solicita que sejam feitos os rebaixamentos necessários em nossas principais vias de circulação e entendemos que a solicitação é correta e completamente viável, motivo pelo qual esperamos que o Sr. Prefeito atenda a reivindicação.

Verificamos que já existem diversos rebaixamentos em nossas calçadas, mas existe a necessidade de serem feitos nos quatro passeios que formam o cruzamento.

Anexamos cópia da correspondência a nós remetida, para apreciação de Vossa Excelência.

Esperamos atendimento.

Nestes termos, pedem deferimento.


Sandra Soares de Moraes Ferreira
Vereadora


Hugo Zotti Rocha
Vereador

Monte Santo de Minas, 10 de setembro de 2018

Prezados

Vossa Excelência Senhor Presidente da Câmara Municipal

E Vossas Senhorias demais vereadores

A Câmara de Vereadores é considerada a mais aberta e democrática dos poderes municipais, em face de ser composta por membros das mais variadas ideologias, cabendo-lhe proporcionar condições para que a sociedade a ela recorra na busca de seus direitos.

De acordo com o projeto de lei nº 8331/15 do Senado Federal, aprovado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, padroniza as calçadas de forma a melhorar a circulação em espaços públicos de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Portanto, respaldada por essa lei, venho, respeitosamente, solicitar que sejam feitos os rebaixamentos necessários em nossas principais vias de circulação. Esses rebaixamentos precisam ser nos quatro passeios que formam um cruzamento ou esquina.

Em nome de todos os deficientes físicos de nossa cidade e esperando que essa Casa compreenda a necessidade de mobilização de seus cidadãos que fazem uso de cadeira de rodas ou que tenham sua mobilidade reduzida, aguardo que sejam tomadas as devidas providências.

Entendemos que as providências passem pelo encaminhamento de uma cópia desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e que projeto de lei municipal seja regulamentado nesta Casa.

Pelos meus companheiros deficientes, agradeço e fico aguardando as providências relativas a essa solicitação.



Angela Augusto Pereira Lima